

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá solicita prorrogação do prazo para inscrição dos seus associados:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento por não se achar a Caixa legalmente constituída.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1928

(aa)

Ataulpho

Presidente

Afranio Peixoto

Relator

Fui Presente -

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 19 de Abril de 1929.*